



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026

PROCESSO DE DISPENSA 011/2026

OBJETO: SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERIMONIAL PARA A SESSÃO SOLENE AO EVENTO “ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DIVISANOVENSE” QUE SERÁ REALIZADO NA INAUGURAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA-MG NA DATA 18/04/2026.

VALOR TOTALESTIMADO: R\$ 6.700,00 (SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

PERÍODO:01 (UM) DIA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 07h às 11 horas.
- c) Propostas: início as 9h do dia 13/04/2026 até as 9h do dia 16/04/2026.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG.

ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 012/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

REF.:

SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CERIMONIAL PARA A SESSÃO SOLENE AO EVENTO “ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DIVISANOVENSE” QUE SERÁ REALIZADO NA INAUGURAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA-MG NA DATA 18/04/2026.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4. OBJETO

4.1. Contratação, de empresa especializada em cerimonial para a sessão solene no evento “Entrega de Título de Cidadão Honorário Divisanovense”, que ocorrerá no dia 18 de Abril de 2026, às 15 horas, na Inauguração da nova sede



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

da Prefeitura Municipal de Divisa Nova/MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e constantes no Anexo I deste Termo de Referência.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. Justifica-se a contratação de empresa especializada em cerimonial de evento e ornamentação com a finalidade de atender a demanda da Câmara Municipal, no evento que será realizado em comemoração ao Cidadão Honorário Divisanovense na Inauguração da Sede da Prefeitura Municipal de Divisa Nova.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

7. LOCAL



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

7.1. A contratada fornecerá os serviços para a sede da Prefeitura Municipal de Divisa Nova - MG.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado 01 (um) dia após a retirada do material utilizado no evento, com a respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
01.01.02.3390.39.00.01.031.0052.2.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.99

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 07h às 11h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 01 (um) dia para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

12.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

12.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 13 de Abril de 2026.

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

Contratação de empresa especializada em ornamentação para sessão solene:

	Descrição	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	<p>Serviços especializados para a realização da solenidade em comemoração no evento “Entrega de Título de Cidadão Honorário Divisanovense” aos Deputados, a ser realizado em 18/04/2026 na Inauguração da sede da Prefeitura Municipal de Divisa Nova, contemplando:</p> <p>organização de espaço e estruturas, assessoria, produção, ornamentação e cerimonial, conforme especificações, quantidades, condições e exigências a seguir:</p> <p>Organização, Ornamentação : Decoração do espaço incluindo Arranjo de 3 metros no chão, em frente à mesa onde os vereadores ficarão, com decoração nas cores verde e branco.</p> <p>Materiais utilizados:</p> <ul style="list-style-type: none">- 20 pacotes de astromélia branca- 4 pacotes de rosas brancas- 8 pacotes de flores brancas- 6 pacotes de crisântemo branco- 15 maços de áster mariano branco- 30 pacotes de verde- 12 caixas floral- 6 toalhas na cor desejada- 3 pacotes de lírios brancos <p>Assessoria Cerimonial: Equipe de Organização e</p>	serviço	01	R\$ 6.700,00



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG

Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br

CNPJ: 07.226.055/0001-63

Assessoria Cerimonial			
-----------------------	--	--	--

Divisa Nova, 13 de Abril de 2026.

Brenda Paulino Barbosa

Agente de Contratação